

Relatório de atividades do Comitê de Laudos da ABA na gestão 2019-2020 e observações para a nova gestão (2021-2022)

De início, vale notar que o Comitê de Laudos Antropológicos foi criado durante a gestão 2017-2018 da ABA. O intuito com sua criação foi dar continuidade, de forma mais sistemática e com uma agenda mais ampla, às atividades realizadas nas gestões anteriores, pela então existente “assessoria da presidência”, destinada às questões que envolvem os laudos, em suas demandas diversas à ABA. Com a sua criação, o Comitê passou a ter como objetivos acompanhar as atividades relativas aos laudos antropológicos, seja na esfera administrativa, seja na judicial. Assim, entre suas competências é previsto:

- Atender a demandas postas à ABA de modo geral, por órgãos de justiça e o MPF, concernentes aos laudos antropológicos (relatórios técnico-científicos, perícias e informes técnicos);
- Realizar e fomentar reflexões sobre os laudos como modalidade específica de produção antropológica, considerando aspectos metodológicos e éticos;
- Promover e/ou participar de cursos e oficinas voltados a oferecer subsídios à esfera do Direito (Procuradores e Juízes Federais e Estaduais), governamental (órgãos administrativos) e/ou ONGs, sobre metodologia e teoria antropológicas na confecção de relatórios de identificação e delimitação de terras indígenas e quilombolas, na elaboração de perícias sobre questões e temáticas territoriais, ambientais, criminais, adoção e tutela etc.
- Dialogar com os órgãos de justiça e com o MPF no tocante às temáticas acima indicadas;
- Discutir e elaborar documentos e/ou notas da ABA, no tocante às temáticas acima indicadas;

- Prestar eventual suporte a instituições de ensino superior que busquem implementar disciplinas e/ou debates (palestras, oficinas etc.) sobre laudos antropológicos.

. Composição do Comitê

Atualmente o Comitê de Laudos conta com a seguinte composição:

Coordenadora: Alexandra Barbosa da Silva (UFPB); **Vice coordenador:** Sérgio Góes Telles Brissac (MPF-CE). **Demais Integrantes:** Ana Flávia Moreira Santos (UFMG), Andrey Cordeiro Ferreira (UFRRJ), Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS), Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF e UFPA), Fabio Mura (UFPB), Jane Felipe Beltrão (UFPA) e Jorge Eremites de Oliveira (UFPEL).

. Relatório das atividades desenvolvidas durante a gestão 2019-2020

Na atual gestão da ABA, o Comitê realizou as atividades apresentadas a seguir.

. Elaboração, em colaboração com a CAI, de resposta ao Poder Judiciário do estado do Paraná (Guarapuava), a respeito de indicação de antropólogo/a para realização de perícia judicial envolvendo o povo Kaingang - Março de 2019.

. Discussão interna do Comitê de Laudos sobre resposta a ser enviada no âmbito de processo na Justiça Federal do estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre) demandando laudo, a partir de processo seletivo da UFRGS envolvendo cotas para pessoas negras – Abril 2019.

. Discussão interna do Comitê de Laudos sobre resposta a ser enviada pela colega Ana Flávia Santos (UFMG), integrante do comitê de laudos, no âmbito de processo na Justiça Federal de Minas Gerais demandando laudo, a partir de concurso público envolvendo cotas para pessoas negras – Abril 2019.

. Diálogo e apoio para a elaboração de um laudo antropológico por Ana Flávia Santos, por imposição do magistrado no processo acima referido – Abril de 2019.

. A partir destas demandas de laudos envolvendo cotas, em diálogo com a presidência da ABA, realização de reunião interna do Comitê, para discussão de um documento da ABA a respeito. Encaminhamento resultante: a partir das reflexões realizadas na reunião, elaboração de documento detalhado, entregue à presidência da ABA – Abril de 2019.

. Elaboração, em colaboração com a CAI, de resposta à Justiça Federal em Ponta Porã (Mato Grosso do Sul) para indicação de antropólogos/as para realização de perícia judicial sobre terra indígena Kaiowa (MS) – Maio de 2019.

. Reunião com o subprocurador-geral da República Antonio Carlos Bigonha, então coordenador da 6ª Câmara, na PGR, com a participação da presidenta da ABA e dos coordenadores do Comitê de Laudos e da CAI, além da secretária da CAI, para discussão da renovação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a ABA e o MPF, com análise da Resolução da ABA a respeito dos laudos antropológicos¹ - Junho de 2019.

. Elaboração, em colaboração com a CAI, de resposta à Justiça do estado de Tocantins, para indicação de antropólogos/as para realização de perícia judicial envolvendo o povo indígena Apinajé - Agosto de 2019.

. Elaboração, em colaboração com a CAI, de resposta à Justiça Federal do Amazonas, para indicação de antropólogos/as para realização de perícia judicial envolvendo o povo indígena Sateré-Mawé – Setembro de 2019.

. Elaboração de nota conjunta do Comitê Quilombos, Laudos, e da CAI, de repúdio ao ouvidor-geral do MPE do Pará, a respeito de sua afirmação de que indígenas no país

¹ Tratou-se de resolução normativa para os laudos/perícias, aprovada na reunião do Conselho Diretor na 31ª RBA (09 a 12 de dezembro de 2018). Esta resolução “estabelece requisitos de formação, competência e experiência profissional para a indicação de associadas/os por esta associação para a realização de laudos antropológicos”.

“não gostam de trabalhar” e de que não haveria uma dívida histórica com relação à escravidão - Novembro de 2019.

. Elaboração, em colaboração com a CAI, de resposta à Justiça do estado de Mato Grosso (Aripuanã), para indicação de antropólogos/as para realização de perícia criminal envolvendo o povo indígena Cinta Larga - Novembro de 2019.

. Consulta/solicitação feita à 6ª Câmara sobre o encaminhamento da renovação do ACT ABA-MPF – Novembro de 2019.

. Elaboração de proposta de Simpósio Especial do Comitê de laudos para a RBA, intitulado “*O ataque a direitos etnicamente diferenciados como política de governo, a questão da efetividade do Estado como garantidor de direitos e os laudos antropológicos: análise de um quadro de retrocessos*”. **Resumo:** O propósito deste Simpósio Especial, do Comitê de Laudos da ABA, é integrar experiências de análise e de produção de respostas (desde dentro e de fora da academia) a uma ampla ação de ataque a direitos etnicamente diferenciados, bem como de desmonte de instrumentos estabelecidos para viabilização/ garantia destes direitos, como uma política de governo, ora em marcha. Neste quadro, bastante amplo, também a expertise e os laudos antropológicos ganham nova luz, ao se tornarem alvos de estratégias diversas, desde tentativas de desqualificação de antropólogos e antropólogas peritos/as, até aquela de forjar especialistas antropólogos/as, os/as quais, por um lado, carecem de uma formação antropológica legítima, nos termos reconhecidos pela ABA, e, por outro, têm atuado claramente como antagonistas dos povos e comunidades etnicamente diferenciados/as. Ao lado disto, ainda, as ações do Judiciário no País têm sido uma via fundamental por onde se avaliar a efetividade do Estado como garantidor dos direitos. Isto tendo-se em vista, de modo marcante, a judicialização dos conflitos territoriais, com o questionamento dos laudos na seara jurídica, e a interposição de sérias dificuldades para o acesso das comunidades aos territórios étnicos identificados e delimitados nos processos administrativos dos órgãos governamentais (FUNAI e INCRA).” – Dezembro de 2019.

. Elaboração, em conjunto com a CAI, de nota sobre retrocessos no processo de regularização de terras indígenas no Brasil, em face de manifestações públicas do presidente Jair Bolsonaro - Fevereiro de 2020.

. Elaboração, em conjunto com a CAI, de resposta à Justiça Federal do Amazonas (Tabatinga), para indicação de antropólogos/as para realização de perícia judicial sobre adoção de crianças envolvendo o povo indígena Ticuna – Fevereiro de 2020.

. Elaboração, em conjunto com a CAI, de resposta à Justiça Federal de Pernambuco, para indicação de antropólogos/as para realização de perícia judicial sobre terra indígena do povo Pankararu – Fevereiro de 2020.

. Elaboração, em conjunto com a CAI, de nota da ABA de repúdio à Instrução Normativa nº 9/2020 da FUNAI, apontando que esta desconsidera parte maciça dos processos de regularização fundiária do próprio órgão indigenista, acentuando os riscos aos povos indígenas e a seus territórios no país – Abril de 2020.

. Discussão interna do comitê sobre honorários de peritos antropólogos/as, a partir de situação posta pela Procuradoria do estado do Paraná – Abril de 2020.

. Elaboração conjunta com a 6ª Câmara/MPF do texto do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a ABA e a 6ª Câmara/MPF – Maio de 2020.

. Acompanhamento do trâmite da renovação do ACT junto com as secretarias da ABA e da 6ª Câmara/MPF – Maio/Junho de 2020. (**OBS:** o ACT foi publicado no DOU em 24 de junho de 2020).

. Elaboração, em conjunto com a CAI, da resposta da ABA ao ofício do MPF-PE para que a ABA esclareça sua afirmação de que novos integrantes do GT para demarcação da T.I. Tuxi e Pankará, pela FUNAI, “são pessoas que estão envolvidas com setores econômicos e políticos incomodados e contrariados à implementação do estabelecido na Constituição Federal de 1988 no tocante aos Direitos dos Povos Indígenas no país” – Julho de 2020.

. Discussão, conduzida pela coordenação do Comitê de Laudos, sobre proposta da FUNAI de criação de um curso de pós-graduação *latu sensu* em Antropologia. Discussão realizada em diálogo com: a presidência da ABA, Antonio Carlos de Souza Lima, João Pacheco de Oliveira, Deborah Duprat, Marco Antonio Delfino de Almeida (procurador da República), Paulo Machado Guimarães (advogado colaborador da ABA), Eloy (“Terena”) Amado, e com integrantes dos seguintes comitês e comissões da ABA: a CAI e os comitês de: Laudos; de Inserção profissional; de Quilombos e de Povos tradicionais, meio ambiente e grandes projetos – Agosto de 2020;

. Colaboração na elaboração de nota da ABA sobre o assunto acima (enviada à FUNAI) – Agosto de 2020.

. Realização de reuniões conjuntas da coordenadora do Comitê de laudos, do coordenador e da secretária da CAI, com o advogado Paulo Machado Guimarães e com Deborah Duprat, para discussão a respeito do processo no STF envolvendo o povo indígena Xokleng na Terra Indígena Ibirama-La Klãnõ (SC), no qual a ABA entrou na condição de *Amicus Curiae* – Julho a Outubro de 2020.

. Elaboração do Memorial da ABA como *Amicus Curiae* no processo acima referido. Autores: Fabio Mura (CAI), Alexandra Barbosa da Silva (Comitê de Laudos) e Elaine Moreira (CAI) – Julho a Outubro de 2020.

. Realização do Simpósio Especial do Comitê de Laudos na 32ª RBA (UERJ, de 30 de outubro a 06 de novembro de 2020) “*O ataque a direitos etnicamente diferenciados como política de governo, a questão da efetividade do Estado como garantidor de direitos e os laudos antropológicos: análise de um quadro de retrocessos*”.
Coordenação: Alexandra Barbosa da Silva (UFPB) e Sérgio Brissac (MPF-CE);
Expositores(as): Antonio Hilário Aguilera (UFMS), Marco Antonio Delfino de Almeida (procurador do MPF-Dourados/MS), Andrey Cordeiro Ferreira (UFRRJ) e Eliane Cantarino O’Dwyer (UFF e UFPA); **Debatedores:** Antonio Carlos de S. Lima (MN/UFRRJ) e Deborah Duprat (ex-vice procuradora-geral da República) – 30 de outubro/ 06 de novembro de 2020.

. Elaboração de Moção conjunta com a CAI, dirigida ao STF, na 32ª RBA, intitulada “Moção de apelo da ABA ao STF, em relação ao julgamento do estabelecimento de um marco temporal para o reconhecimento de Terras Indígenas no Brasil e sua regularização pelo Estado brasileiro” – Novembro de 2020.

. Reposta à demanda da Defensoria Pública da União do estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), em colaboração com a coordenação do Comitê de Antropólogas/os Negras/os, para indicação de antropólogos/as para realização de perícia em processo sobre concurso público, envolvendo a questão de cotas para pessoas negras – Novembro de 2020.

. Reunião entre as/os integrantes do Comitê de Laudos e a coordenação e a secretaria da CAI, para discussão e definição de encaminhamento a respeito da Resolução nº 287/2019 do CNJ (sobre indígenas presos ou réus em processos judiciais) - Dezembro de 2020.

. Elaboração de ofício da ABA a ser enviado ao CNJ, solicitando diálogo a respeito da referida “Resolução 287/2019”.

Observações do Comitê de Laudos para a gestão 2021-2022 da ABA

Como praxe da ABA, esta associação, via seu Comitê de Laudos, deverá dar prosseguimento de modo rotineiro a uma série de atividades, como as seguintes:

- Avaliação de demandas encaminhadas rotineiramente à ABA, referentes a laudos, com sua conseqüente manifestação a respeito delas;
- Em diálogo com procuradores(as) da República e/ou com procuradores(as) da República que atuam especificamente na 6ª Câmara do MPF/PGR, realizar discussão sobre o Código de Ética da ABA, no que tange a suas implicações para as perícias judiciais – conforme indicação aprovada pelo Conselho Diretor da

ABA durante a 31ª RBA. Tendo em vista o volume de demandas recebidas e sobretudo o contexto da pandemia de Covid 19, esta questão não foi conduzida ainda na atual gestão da ABA (2019-2020);

- Dar continuidade e aprofundamento à discussão sobre a proposta da FUNAI de um curso de especialização em antropologia – agregando a presidência da ABA, representantes da CAI e dos comitês de Inserção profissional e de Quilombos da ABA, tendo sido planejada (e posteriormente adiada) uma reunião com este objetivo;
- Realizar discussão a respeito da atualização da Resolução da ABA sobre os laudos antropológicos, no sentido de passar a considerar normatização para os diferentes propósitos dos laudos demandados (i.e, territorial, para adoção de crianças, laudos em processos criminais etc.);
- Realização de diálogo/reuniões da ABA com a coordenação atual da 6ª Câmara/MPF (Dra. Eliana Torelly) sobre as temáticas dos laudos antropológicos e os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais a estes relacionados;
- Realização de diálogo/reuniões da ABA com membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a respeito da sua “Resolução 287/2019”, considerando os direitos específicos de indígenas réus ou presos, bem como sua recomendação de formação de cadastro de peritos antropólogos(as) nos estados do país;
- De modo também rotineiro, dar continuidade à proposição de (e participação em) atividades científicas em âmbito nacional (ANPOCS, RBA, RAM, SBPC etc.), pelo Comitê como representação da ABA, para discussão dos laudos, bem como sobre o papel da Associação nesta seara.

A coordenação do Comitê de Laudos, janeiro de 2021.